

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PARECER Nº: 002/2025

TRAMITAÇÃO: Regime Extraordinário

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº: 002/2025

EMENTA: Revoga Lei Municipal nº 3.816/2024 e altera e dá nova redação ao artigo 2º da lei municipal nº 3.273/2017 que dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores e, dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto em questão dispõe sobre o aumento do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores recepcionado pela Lei Municipal nº 3.273/2017, passando de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator